



OFÍCIO GAB/PRES N ° 146/2023.

Marataízes, 01 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Vereador

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **31 de outubro de 2023** foi aprovada as indicações em anexo de nº **101 e 102 de 2023**. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.11.01 16:03:00 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024





INDICAÇÃO Nº101/2023

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja feita a construção de espaço público dedicado à prática da capoeira no trapiche.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito "**que seja feita a construção de espaço público dedicado à prática da capoeira no trapiche**".

JUSTIFICATIVA

- Considerando que a capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira com raízes profundas na história do Brasil. Construir uma roda de capoeira em um local histórico serve como um gesto de preservação e celebração da cultura afro-brasileira, reconhecendo a importância da capoeira na identidade cultural do país;
- Considerando que uma roda de capoeira em um local histórico como o trapiche pode servir como uma ferramenta educativa, oferecendo aulas, workshops e demonstrações para o público. Isso ajuda a conscientizar as pessoas sobre a história, a importância e os valores da capoeira, além de promover a diversidade cultural;
- Considerando que a capoeira é uma arte marcial e uma forma de expressão cultural única que atraem turistas e entusiastas de todo o mundo. A construção de uma roda de capoeira pode se tornar uma atração turística, atraindo visitantes e impulsionando a economia local;





- Considerando que capoeira é uma forma de atividade física que combina dança, música e movimento. Construir uma roda de capoeira oferece à comunidade local a oportunidade de praticar uma atividade saudável que promove o bem-estar físico e mental;

Diante disso, entendemos que a construção de uma roda de capoeira em um local histórico como o trapiche pode ter uma série de benefícios para nosso município, além disso, a integração da roda de capoeira com o local histórico, que pode ajudar a promover uma compreensão mais profunda da história e da cultura local. À título de exemplificação, o espaço dedicado à capoeira, seria em formato redondo no chão, para que pratiquem a roda de capoeira naquele local. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

18 de outubro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.10.18 14:32:54 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes





INDICAÇÃO Nº102/2023

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja feita a limpeza de todos os bueiros da cidade.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito "**que seja feita a limpeza de todos os bueiros da cidade**".

JUSTIFICATIVA

- Considerando que o período de chuvas está chegando;
- Considerando que a limpeza de bueiros impede o acúmulo de detritos, folhas, lixo e sujeira que podem obstruir o fluxo da água da chuva. Isso reduz o risco de inundações em áreas urbanas e protege propriedades e infraestrutura;
- Considerando que bueiros obstruídos podem representar um perigo, especialmente durante tempestades. A limpeza aumenta a segurança pública, evitando acidentes relacionados a inundações ou bloqueios de ruas;
- Considerando que a remoção regular de detritos de bueiros prolonga a vida útil da infraestrutura de drenagem, economizando recursos financeiros que seriam gastos em reparos e substituições de sistemas obstruídos;

Diante disso, entendemos que a limpeza de bueiros é uma ação importante para a segurança, proteção ambiental, prevenir inundações e manter a infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

de drenagem funcionando adequadamente. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

18 de outubro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.10.18 14:49:42
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes





Processo: 57602/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2798/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 01/11/2023 16:10:32

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 146/2023 -
INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº 101 E 102 DE
2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.